



## SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E DE MÓVEIS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, ESCOVAS E PINCÉIS, CORTINADOS E ESTÔFOS DO ESTADO DO PARANÁ.

### EDITAL DE CONVOAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, assistido pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná - Fetraconspar, CONVOCA todos os trabalhadores representados pelo Sindicato, sendo *trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira e enquadrados no ramo da madeira, Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis, Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria)*, dos municípios de Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Andirá, Arapoti, Arapuá, Araucária, Ariranha do Ivaí, Balsa Nova, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bocaiúva do Sul, Borrazópolis, Cambará, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Carlópolis, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Corumbataí do Sul, Cruzmaltina, Curitiba, Doutor Ulysses, Faxinal, Fênix, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guapirama, Itambaracá, Itaperuçu, Ivaiporã, Jacarezinho, Jardim Alegre, Joaquim Távora, Kaloré, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Pinhais, Pinhalão, Piraí do Sul, Piraquara, Quatro Barras, Quinta do Sol, Ribeirão Claro, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rosário do Ivaí, Salto do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São João do Ivaí, São José da Boa Vista, São Pedro do Ivaí, Sengés, Siqueira Campos, Tomazina, Tunas do Paraná e Wenceslau Braz, associados e não associados, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, observadas as disposições estatutárias, a serem realizadas:

1 - No dia **05 de Março de 2018**, (Segunda Feira) às 17h30min em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 18h00min em segunda convocação, caso não haja quorum na primeira convocação, com os presentes, na Sede Central do Sindicato, sítio: Praça Zacarias nº 80 Sala 705 de Curitiba – PR;

2- Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria do município de: Andira, Arapoti, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Guapirama, Itambaracá, Jacarezinho, Joaquim Távora, Wenceslau Brás, Pinhalão, Ribeirão Claro, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Salto do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santa Mariana, Siqueira Campos, Tomazina, no dia **05 de março de 2018**, (Segunda feira), às 18h30min, no Salão de Reuniões do Hotel Ingá, Sítio à Praça Santana nº 114 na Cidade de Andirá Paraná.

3- em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria dos municípios de: Colombo, Adrianópolis, Bocaiuva do Sul, Campina Grande, Campo Magro, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Piraí do Sul, Rio Branco do Sul, Tunas do Paraná, no dia **06 de março de 2018**, (Terça feira) às 17h30min, nas dependências da Escola Municipal Jucondo D'Agostinho. Sítio: Rua Pinheiro, 404, Parque Embu - Colombo Paraná.

4 – Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria do município de: Sengés, no dia **06 de Março de 2018**, (Terça Feira) às 17h30min, na Rua da Matriz 42 Centro na Sub Sede do Sompar em Sengés Paraná.

5 - Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria do município de: Ivaiporã: Ariranha do Ivaí, Arapuã, Barbosa Ferraz, Borrazópolis, Fênix, Cruz Maltina, Corumbataí do Sul, Faxinal, Grandes Rios, Godoy Moreira, Lidianópolis, Jardim Alegre, Lunardeli, Kaloré, Mauá da Serra, Manoel Ribas, Marumbi, Marilândia do Sul, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Rio Bom, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí, no dia **07 de março de 2018**, (Quarta Feira), às 17h30min, nas dependências do Sindicato dos Empregados do Comércio Sítio: Rua Mato Grosso nº 635 Centro Ivaiporã Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Discussão e deliberação dos associados e não associados, para autorizarem prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical, consoante preconiza nova forma estabelecida nos artigos 578, 579, 582 e 602 da CLT, alterados pela Lei 13.467/2017;

2) Em caso de aprovação do item acima, discussão e deliberação sobre os procedimentos a serem adotados quanto à notificação aos empregadores da autorização prévia e expressa concedida.

Curitiba, 26 de Fevereiro de 2018. Altamir Laureano da Silva– Presidente